



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DIDP - Nº 096/2017

O DIRETOR DA ITINERANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, c-c artigo 36, XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG-nº 279/13.

RESOLVE:

CONCEDER o Defensor Público *Dr. Francisco Cardoso Jales* Defensor Titular da 2ª Defensoria Pública Itinerante, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2015 a ser gozada em 02 períodos distintos, quais sejam 17 á 26 de abril e 08 á 27 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ITINERANTE, em Teresina, 06 de abril de 2017.


Afonso Lima da Cruz Júnior
Defensor Público – Diretor da Itinerante


Francisco Cardoso Jales
Defensor Público
Matrícula: 208496-1

